LEI Nº 2.851, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso d a s atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MANOEL BITTENCOURT DE MIRANDA", conhecido pela alcunha de "NEQUINHA" o Centro Recreativo do Terreirão, localizado no bairro Vila do Sul, nesta cidade de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 06 de junho de 2007.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.